



ATA DA 18ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA

3 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dez horas e dez minutos, teve início a 18ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo **Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho**, secretariada pelo Chefe Substituto da Assessoria Técnica, **Vitor Mateus Silva Ramos**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bezerra** e **Juliano Alcântara Noman** e do representante da Procuradoria, **João Eudes Leite Soares Neto**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da 17ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada no dia 5 de novembro de 2019, a qual foi **aprovada**, por unanimidade. Na sequência, o Diretor-Presidente sugeriu a inversão da ordem dos trabalhos, com vistas à apreciação do item 7 da pauta, considerando a necessidade de tradução em Libras dessa deliberação: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **7) Processo: 00058.005221/2016-84; Assunto: edição de emendas aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBACs nºs 61 e 67, objeto da Audiência Pública nº 8/2019, encerrada em 29 de julho de 2019; Decisão: aprovada**, por unanimidade, a edição da Emenda nº 12 ao RBAC nº 61 e da Emenda nº 03 ao RBAC nº 67, consideradas as contribuições recebidas por ocasião da Audiência Pública, e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria. A seguir, retomada a ordem da pauta, procedeu-se à deliberação do seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra, Voto-Vista do Diretor Juliano Noman: **1) Processo: 00065.067098/2018-68; Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de manutenção da emissão de Certificado de Descumprimento Parcial de TAC - multa diária nº 001/2019; Retirado de pauta** pelo Diretor Juliano Noman; **2) Processo: 00065.059076/2018-24; Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de manutenção da emissão de Certificado de Descumprimento Parcial de TAC - multa diária nº 002/2019; Retirado de pauta** pelo Diretor Juliano Noman; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **3) Processo: 00065.039657/2019-21; Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de manutenção da emissão de Certificado de Descumprimento Integral de TAC - multa diária nº 005/2019; Retirado de pauta** pelo Relator; **4) Processo: 00058.005490/2019-93; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.; Assunto: alteração do Contrato de Concessão; Retirado de pauta** pelo Relator; **5) Processo: 00066.007454/2019-65; Assunto: estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Pilatus modelo PC-24, aplicável ao sistema de controle eletrônico do motor; Decisão: aprovado**, por unanimidade, tendo em vista manifestação favorável da área técnica, nos termos das Notas Técnicas nº 10/2019/GCPR/GGCP/SAR (2841017), de 2 de abril de 2019, e nº 23/2019/GTPN/SAR (2881533), de 19 de junho de 2019; **6) Processo: 00058.003833/2019-85; Assunto: edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 161; Decisão: aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de quarenta e cinco dias, para recebimento de contribuições por escrito; Relatoria do Diretor Juliano Noman: **8) Processo: 00065.005783/2019-81; Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de manutenção da emissão de Certificado de Descumprimento Parcial de TAC - multa diária nº 003/2019; Retirado de pauta** pelo Relator; **9) Processo: 00065.027999/2019-06; Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de manutenção da emissão de Certificado de Descumprimento Parcial de TAC - multa diária nº 004/2019; Decisão: negado provimento**, por unanimidade, ao recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária consubstanciada no Certificado de Descumprimento Parcial de TAC (3466293), de 9 de setembro de 2019; **10) Processo: 00058.511825/2016-65; Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; Assunto: pedido de reconsideração em face de**

decisão que negou provimento a recurso administrativo em face de indeferimento de pleito de implementação do sistema de check-in compartilhado (CUTE) em aeroportos operados pela Infraero; O Relator votou, acompanhado pelo Diretor-Presidente, pelo não conhecimento do pleito, tendo em vista não estarem presentes os pressupostos que permitem a reabertura de discussão já transitada em julgado pela Diretoria. Na sequência, o Diretor Ricardo Bezerra declarou-se impedido de votar, nos termos do Memorando nº 12/2018/RB/DIR (2158783), de 27 de agosto de 2018. Na ocasião, a Diretoria determinou o sobrestamento do processo até que seja recomposto o quórum deliberativo, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; **11)** Processo: 00058.016069/2019-16; Interessado: Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de indeferimento de pedido de revisão extraordinária - do evento relativo ao item 4.3.3 - Ocupação de áreas por massa falida (Eventos 3.3 e 3.4); **Retirado de pauta** pelo Relator; **12)** Processo: 00058.032545/2019-38; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 107.67(a)(l)(iii) e 107.81(j)(l) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 11/2019/GSAC/SAI (3549565), de 14 de outubro de 2019; **13)** Processo: 00058.016726/2019-17; Assunto: primeira revisão dos parâmetros da concessão dos Aeroportos Internacionais Tancredo Neves/Confinos e Antônio Carlos Jobim/Galeão, segunda revisão dos parâmetros da concessão do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante/ASGA e alteração da Resolução nº 372, de 15 de dezembro de 2015, objeto da Audiência Pública nº 7/2019, encerrada em 23 de junho de 2019; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, consideradas as contribuições recebidas por ocasião da Audiência Pública, e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria; **14)** Processo: 00058.019913/2019-52; Assunto: primeira revisão dos parâmetros da concessão dos Aeroportos Internacionais Tancredo Neves/Confinos e Antônio Carlos Jobim/Galeão e segunda revisão dos parâmetros da concessão do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante no que tange à determinação das taxas de desconto dos fluxos de caixa marginais dos respectivos contratos, objeto da Audiência Pública nº 16/2019, encerrada em 16 de setembro de 2019; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, consideradas as contribuições recebidas por ocasião da Audiência Pública, e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria. Na sequência, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **15)** Processo: 00058.039795/2019-07; Assunto: proposta de projeto "Aeródromos Sustentáveis"; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, o Edital de Chamamento Público do referido projeto, considerando as Notas Técnicas nº 29/2019/ASINT (3626131), de 31 de outubro de 2019, nº 31/2019/ASINT (3716738), de 13 de novembro de 2019, e nº 32/2019/ASINT (3764672), de 29 de novembro de 2019. Passando aos assuntos diversos, o Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho, convidou o Sr. Felipe Gonzalez Gonzaga, representante da Superintendência de Padrões Operacionais, para contextualizar o processo nº 00066.014772/2019-82, de interesse da empresa MAP Linhas Aéreas. Na sequência, a Diretoria, considerando o disposto no referido processo, em especial na Nota Técnica nº 108/2019/GNOS/GTNO/GNOS/SPO (3781757), de 2 de dezembro de 2019, estendeu aos aeródromos de Coari/AM (SWKO), Eirunepé/AM (SWEI) e Barcelos (SWBC) o alcance do decidido na 14ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada, realizada em 13 de agosto de 2019, no sentido de que, até que a discussão sobre o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC seja finalizada e cumpridas as condicionantes da Cláusula Segunda da proposta constante do Documento SEI nº 3344986, a ausência do serviço de informações meteorológicas não seja impedimento às operações nesses aeródromos, podendo eles, atendidos os termos do item 5.3.5 da referida Nota Técnica, serem incluídos nas Especificações Operativas da empresa. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e dezenove minutos, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 20/12/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente, Substituto**, em 31/12/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 28/01/2020, às



11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3857016** e o código CRC **511D98D4**.
